

RECEBIDO

Por Brenda-8066-HMI-A às 16:25, 6/9/2022

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 729/2022 AO CONTRATO Nº 8066-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MEDIAL BRASIL S.A.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MEDIAL BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.229.900/0001-61, com sede à Avenida Olinda, nº 960, sala 2210, Edifício Trade Tower, Lot Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 8066-HEMU**, celebrado em 04/04/2022, conforme ofício IGH/HEMU nº 263/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se o valor** do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia, **em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, para **reajustá-lo em 25% (vinte e cinco por cento)**, considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, **a partir de 27 de julho de 2022**, conforme documentos acostados no anexo I e tabela a seguir:

Função	Valor Inicial	Valor Global Inicial	Valor Reajustado	Valor Global Reajustado	Varição (%)
Obstetra/Ginecologista Plantonista (segunda-feira e domingo 07:00 às 19:00)	R\$ 1.890,00	R\$ 57.645,00	R\$ 2.362,50	R\$ 71.995,25	25%
Obstetra/Ginecologista Plantonista (segunda-feira a domingo 19:00 às 07:00)	R\$ 2.050,00	R\$ 62.525,00	R\$ 2.562,50	R\$ 78.156,25	25%

Parágrafo único: De outra parte, fica deliberado que poderá ser realizado mais de um plantão a cada 12 horas, sendo diurno ou noturno.

ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO
Assinado de forma digital por ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO
GARCIA:023339621
Dados: 2022.07.27 10:49:21-03'00'

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 729/2022 AO
CONTRATO Nº 8066-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MEDIALL BRASIL S.A.****CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 27 de julho de 2022.

ROBERTO LEANDRO
DE CARVALHO
GARCIA:02333962178

Assinado de forma digital
por ROBERTO LEANDRO
DE CARVALHO
GARCIA:02333962178
Dados: 2022.07.27
10:40:02 -03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Mediall Brasil S.A

Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 256F-69D8-1A6A-BFD2.

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 729/2022 AO
CONTRATO Nº 8066-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MEDIALL BRASIL S.A.****ANEXO I**

OFÍCIO Nº 240/2022/MEDIALL/GO

Goiânia, 21 de julho de 2022

Ilmo. Dr. Joel Sobral de Andrade
Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Ref.: Contrato 8066/2022- HEMU (GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA)

Assunto: Solicitação parcial de equilíbrio econômico-financeiro.

01. Mediall Brasil S/A ("Contratada"), devidamente qualificada no Contrato identificado em epígrafe, comparece para expor o quanto segue.
02. Conforme contato, V. Sa. esclareceu que o orçamento disponível pela Contratante é insuficiente para atender a íntegra do pedido de repactuação nos termos solicitados.
03. Vimos comunicar que após a realização de ajustes e concessões internas, sem olvidar a relevância do compromisso pessoal dos profissionais vinculados à execução do Contrato, bem como do nível de confiança na parceria e maturidade das relações já estabelecidas entre esta Contratada e a Contratante, verificamos a possibilidade de que a majoração solicitada verbalmente incida na prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia, em regime de plantão do Contrato em referência a Cláusula quarta, e há essa necessidade para manter a boa qualidade da assistência.

Avenida Olinda com Avenida PL-3,
Sala 2309 à 2312, Nº 960, Edifício Trade
Tower Lozandes, Parque Lozandes,
Colônia, Goiás, 74884-120

contato@mediallbrasil.med.br
(62) 3088-1706
CNPJ: 27.229.900/0001-61

Lays Santa Cruz
Diretora Gerente
Instituto de Gestão e Humanização - IGH
mediallbrasil.med.br

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 729/2022 AO CONTRATO Nº 8066-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MEDIAL BRASIL S.A.



04. Ressalta que o presente pedido, adaptado como se apresenta, servirá para garantir bases mínimas de qualidade assistencial e proporcionalidade do serviço, imprescindíveis para sua manutenção em níveis compatíveis com a excelência que compõe a marca do Instituto de Gestão e Humanização - IGH e da Mediall Brasil.

05. Sendo assim, segue planilha abaixo conforme solicitação de comprovação do Reequilíbrio:

Planilha de Demonstração de Custos – Contrato 8066/2022 -HEMU					
Função	Valor Inicial	Valor Global Inicial	Valor Reajustado	Valor Global Reajustado	Variação (%)
Obstetra/Ginecologista - Plantonista (segunda-feira a domingo 07:00 às 19:00)	R\$ 1.890,00	R\$ 57.645,00	R\$ 2.362,50	R\$ 71.995,25	25%
Obstetra/Ginecologista - Plantonista (segunda-feira a domingo 19:00 às 07:00)	R\$ 2.050,00	R\$ 62.525,00	R\$ 2.562,50	R\$ 78.156,25	25%

06. Além disso, conforme objeto do contrato em vigor, atualmente há um plantão a cada 12 horas, sendo que em consonância as tratativas fica deliberado que poderá ser realizado a cobertura de mais de um plantão a cada 12 horas, sendo diurno ou noturno.

07. A par dessas considerações, a Contratada manifesta seus votos de elevada estima e consideração e confia no acatamento.

Atenciosamente,

ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO
Assinado de forma digital por ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO
GARCIA:02333962178
Dados: 2022.07.21 13:28:45 -03'00'

Mediall Brasil S/A

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher

Av. Orlinda com Avenida PL-3, Sala 2309 à 2312, Nº 960, Edifício Trade Tower Lozandes, Parque Lozandes, Goiânia, Goiás, 74884-120

contato@mediallbrasil.med.br
(62) 3088-1706
CNPJ: 27.229.900/0001-61

Casos de sucesso
mediallbrasil.med.br

ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO
Assinado de forma digital por ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO
GARCIA:02333962178
Dados: 2022.07.27 10:05:03.002

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 729/2022 AO
CONTRATO Nº 8066-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MEDIAL BRASIL S.A.**



Salvador, 27 de julho de 2022.

Ao

Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Ref.: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 8066/2022 – HEMU.**

PARECER

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa Medial Brasil S/A, CNPJ 27.229.900/0001-61, em razão do aumento da demanda por profissionais qualificados na área, o que majorou os custos, tornando, segundo o prestador, inexecutável o contrato.

Após análise da unidade, esta opinou no sentido de que "após estudo de mercado, verificou-se que, decerto, os valores atualmente pagos superam o montante aqui estabelecido. Inclusive, contrato da mesma especialidade na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes apresenta valor superior".

Analisando-se o pleito, e, principalmente, os fatos narrados, e os demais valores pagos a outros prestadores de serviços na mesma especialidade, entende ser justificada a repactuação do contrato.

Para tanto, faz-se mister deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, conforme planilha abaixo.

Planilha de Demonstração de Custos – Contrato 8066/2022 - HEMU					
Função	Valor Inicial	Valor Global Inicial	Valor Reajustado	Valor Global Reajustado	Variação (%)
Obstetra/Ginecologista Plantonista (segunda-feira a domingo 07:00 às 19:00)	R\$ 1.890,00	R\$ 57.645,00	R\$ 2.362,50	R\$ 71.995,25	25%
Obstetra/Ginecologista Plantonista (segunda-feira a domingo 19:00 às 07:00)	R\$ 2.050,00	R\$ 62.525,00	R\$ 2.562,50	R\$ 78.156,25	25%

Deve-se encaminhar o pedido de aditivo contratual ao setor de contratos, para que seja confeccionado o citado aditivo, com os acréscimos e limites ora delineados.

Atenciosamente,

Adriano Murycy

Advogado IGH

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Av. Tancredo Neves, nº. 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.
CEP: 41.820-021 – Tel. (71) 3277-0850
<http://www.igh.org.br>

ROBERTO
LEANDRO DE
CARVALHO

Assinado de forma digital
por ROBERTO LEANDRO
DE CARVALHO
GARCIA:02333962178
Dados: 2022.07.27
10:50:31 -03'00'

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/256F-69D8-1A6A-BFD2> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 256F-69D8-1A6A-BFD2



Hash do Documento

126354729B82743D2D4E11A66623C1FEEEF63E6C48220AF91A1987C5E8A913F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 01/09/2022 17:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 01/09/2022 16:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 263 /2022

Contratos
D. contido
V. nº 111.111.111.111SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 8066-HEMU

Fornecedor: MEDIAL BRASIL S.A.

Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente à prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Solicita-se alteração do contrato em epígrafe para repactuação ao valor do contrato, visando o reequilíbrio econômico-financeiro, com início dos efeitos a partir de 27 de julho de 2022, conforme planilha de demonstração de custo, abaixo:

Função	Valor Inicial	Valor Global Inicial	Valor Reajustado	Valor Global Ajustado	Varição (%)
Obstetra/Ginecologista Plantonista (segunda-feira a domingo 07:00 às 19:00)	R\$ 1.890,00	R\$ 57.645,00	R\$ 2.362,50	R\$ 71.995,25	25%
Obstetra/Ginecologista Plantonista (segunda-feira a domingo 19:00 às 07:00)	R\$ 2.050,00	R\$ 62.525,00	R\$ 2.562,50	R\$ 78.156,25	25%

Ademais, considerando a alteração supracitada, o valor do contrato será ajustado com percentual de variação de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma das especialidades descritas. Por fim, a título de justificativa, destacamos que a presente solicitação atende ao disposto em parecer (documento em anexo), buscando-se o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pelo prestador de serviço.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU



OFÍCIO Nº 240/2022/MEDIAL/GO

Goiânia, 21 de julho de 2022

Ilmo. Dr. Joel Sobral de Andrade
Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização - IGH

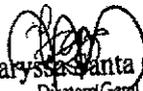
Ref.: Contrato 8066/2022- HEMU (GINECOLOGIA OBSTETRICIA)

Assunto: Solicitação parcial de equilíbrio econômico-financeiro.

01. Mediall Brasil S/A ("Contratada"), devidamente qualificada no Contrato identificado em epígrafe, comparece para expor o quanto segue.
02. Conforme contato, V. Sa. esclareceu que o orçamento disponível pela Contratante é insuficiente para atender a íntegra do pedido de repactuação nos termos solicitados.
03. Vimos comunicar que após a realização de ajustes e concessões internas, sem olvidar a relevância do compromisso pessoal dos profissionais vinculados à execução do Contrato, bem como do nível de confiança na parceria e maturidade das relações já estabelecidas entre esta Contratada e a Contratante, verificamos a possibilidade de que a majoração solicitada verbalmente incida na prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia, em regime de plantão do Contrato em referência a Cláusula quarta, e há essa necessidade para manter a boa qualidade da assistência.

📍 Avenida Olinda com Avenida PL-3,
Sala 2309 à 2512, Nº 960, Edifício Trade
Tower Lozandes, Parque Lozandes,
Goiânia, Goiás, 74884-120

✉ contato@mediallbrasil.med.br
☎ (62) 3088-1706
CNPJ: 27.229.900/0001-61


Larissa Santa Cruz
Diretora Geral
Instituto de Gestão e Humanização - IGH
mediallbrasil.med.br



04. Ressalta que o presente pedido, adaptado como se apresenta, servirá para garantir bases mínimas de qualidade assistencial e proporcionalidade do serviço, imprescindíveis para sua manutenção em níveis compatíveis com a excelência que compõe a marca do Instituto de Gestão e Humanização - IGH e da Mediall Brasil.

05. Sendo assim, segue planilha abaixo conforme solicitação de comprovação do Reequilíbrio:

Planilha de Demonstração de Custos – Contrato 8066/2022 -HEMU					
Função	Valor Inicial	Valor Global Inicial	Valor Reajustado	Valor Global Reajustado	Variação (%)
Obstetra/Ginecologista - Plantonista (segunda-feira a domingo 07:00 às 19:00)	R\$ 1.890,00	R\$ 57.645,00	R\$ 2.362,50	R\$ 71.995,25	25%
Obstetra/Ginecologista - Plantonista (segunda-feira a domingo 19:00 às 07:00)	R\$ 2.050,00	R\$ 62.525,00	R\$ 2.562,50	R\$ 78.156,25	25%

06. Além disso, conforme objeto do contrato em vigor, atualmente há um plantão a cada 12 horas, sendo que em consonância as tratativas fica deliberado que poderá ser realizado a cobertura de mais de um plantão a cada 12 horas, sendo diurno ou noturno.

07. A par dessas considerações, a Contratada manifesta seus votos de elevada estima e consideração e confia no acatamento.

Atenciosamente,

ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO
Assinado de forma digital por ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO
GARCIA:02333962178
Dados: 2022.07.21 13:28:45 -03'00'

Mediall Brasil S/A


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual de Mulheres

📍 Avenida Olinda com Avenida PL-3, Sala 2309 à 2312, Nº 960, Edifício Trade Tower Lozandes, Parque Lozandes, Goiânia, Goiás, 74884-120

✉ contato@mediallbrasil.med.br
☎ (62) 3088-1706
CNPJ: 27.229.900/0001-61

Casos de sucesso
mediallbrasil.med.br

Salvador, 27 de julho de 2022.

Ao

Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Ref.: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 8066/2022 – HEMU.

PARECER

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa Medial Brasil S/A, CNPJ 27.229.900/0001-61, em razão do aumento da demanda por profissionais qualificados na área, o que majorou os custos, tornando, segundo o prestador, inexequível o contrato.

Após análise da unidade, esta opinou no sentido de que "após estudo de mercado, verificou-se que, decerto, os valores atualmente pagos superam o montante aqui estabelecido. Inclusive, contrato da mesma especialidade na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes apresenta valor superior".

Analisando-se o pleito, e, principalmente, os fatos narrados, e os demais valores pagos a outros prestadores de serviços na mesma especialidade, entende ser justificada a repactuação do contrato.

Para tanto, faz-se mister deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, conforme planilha abaixo.

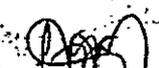
Planilha de Demonstração de Custos – Contrato 8066/2022 -HEMU					
Função	Valor Inicial	Valor Global Inicial	Valor Reajustado	Valor Global Reajustado	Variação (%)
Obstetra/Ginecologista Plantonista (segunda-feira a domingo 07:00 às 19:00)	R\$ 1.890,00	R\$ 57.645,00	R\$ 2.362,50	R\$ 71.995,25	25%
Obstetra/Ginecologista Plantonista (segunda-feira a domingo 19:00 às 07:00)	R\$ 2.050,00	R\$ 62.525,00	R\$ 2.562,50	R\$ 78.156,25	25%

Deve-se encaminhar o pedido de aditivo contratual ao setor de contratos, para que seja confeccionado o citado aditivo, com os acréscimos e limites ora delineados.

Atenciosamente,

Adriano Muricy

Advogado IGH


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Av. Tancredo Neves, n°. 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.

CEP: 41.820-021 – Tel. (71) 3277-0850

<http://www.igh.org.br>